



José /Jailmo <gabinete.cmdcc@gmail.com>

Autografo Plo 05

1 mensagem

Presidente <presidente@conceicaodocoite.ba.leg.br>
Para: gabinetepmconceicaodocoite@gmail.com

13 de abril de 2026 às 12:18

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício Remessa de Autógrafo**Sr. Prefeito Municipal****PLO 5/2026 - Projeto de Lei Ordinária**

Autoria: Lindo de Neuza

Ementa:

Reconhece a Pascoelinha como patrimônio cultural imaterial do Município.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição
do Coité, 13 abril, 2026

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara

3 anexos**autografo_plo_05_2026_reconhece_pascoelinha_patrimonio_cultural_assinado.pdf**
656K



autografo plo 2026 reconhece pascoelinha patrimonio cultural.docx

597K



oifico plo 05.pdf

28K